



ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 32.171.246/0001-12 NIRE 3130012733-8 - Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Elepar Consultoria e Participações S.A.** ("Companhia") na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **07 de março de 2025, às 8:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Waldomiro Lobo, nº 641, bairro Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31814-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia ("Assembleia"): (i) a emissão de até 30.000 (trinta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Notas Comerciais"), perfazendo o montante total de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Emissão"); (ii) a autorização à prática, pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, (a) a formalização e efetivação da contratação de instituição financeira para a realização da Emissão; (b) a formalização e efetivação da contratação dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão; e (c) a negociação e celebração de todo e qualquer instrumento de emissão das Notas Comerciais, instrumentos contratuais relacionados às garantias reais ou fidejussórias da Emissão, bem como a assinatura e registro de todos e quaisquer documentos, instrumentos e notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, inclusive eventuais aditamentos a tais documentos, conforme o caso; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, relacionados aos itens "(i)" a "(ii)" acima. Para participação e deliberação na Assembleia, os Acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas**: documento de identificação com foto; e (ii) **Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos Acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Belo Horizonte/MG, 26 de fevereiro de 2025
Gustavo de Lima Palhares - Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FF67-84C2-889C-9F25> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF67-84C2-889C-9F25



Hash do Documento

8MLmRcMZAXpMv7RWx2MgnQI31c8vCGwl8UYm5p34Z1A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 27/02/2025 21:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

